

Circular Informativa

N.º 101/CD/100.20.200

Data: 04/10/2023

Assunto: **Atualização das plataformas SMUH-AIM e SMUH-ALTER no âmbito da Portaria 235/2023, de 27 de julho**

Para: Requerentes e Titulares de Autorização de Introdução no Mercado (TAIM)

Contacto: Centro de Informação do Medicamento e dos Produtos de Saúde (CIMI); Tel. 21 798 7373; Fax: 21 111 7552; E-mail: cimi@infarmed.pt; Linha do Medicamento: 800 222 444

A Portaria n.º 235/2023, de 27 de julho, definiu os critérios de criticidade de medicamentos essenciais, que justificam a aplicação de medidas específicas de forma a garantir a disponibilidade destes medicamentos em Portugal, estando previsto na alínea d) do artigo n.º 3: *Isenção de pagamento de taxas de âmbito regulamentar, (...) nomeadamente as referentes a pedidos de autorização de introdução no mercado, alterações, renovações e aconselhamento regulamentar e científico.*

Através da deliberação n.º 54/CD/2023 de 27 de julho, foi aprovada a lista de medicamentos essenciais de natureza crítica, prevista no n.º 6 da Portaria acima referida.

Desta forma, procedeu-se à atualização das plataformas de submissão de pedidos de Autorização de Introdução no Mercado, Alterações e Renovações - SMUH-AIM e SMUH-ALTER.

No sentido de disponibilizar a atualização dos sistemas de submissão, os mesmos encontrar-se-ão indisponíveis no dia 10 de outubro de 2023.

O Vice-Presidente do Conselho Diretivo

(Carlos Lima Alves)